



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

REQUERIMENTO Nº 005/2026

EMENTA: ENCAMINHAR AO PODER EXECUTIVO A INDICAÇÃO PARA IMPLANTAR UM DISPOSITIVO REFLETIVO NO PESCOÇO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DE SBN/RN.

DESPACHO

Inclua-se na Ordem do Dia, São Bento do Norte/RN, 15/04/2026, por haver requerimento expresso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MARCONE EMANUEL

Vereador eleito sob a legenda do **Partido da Social Democracia Brasileira–PSDB**, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutida e submetida ao Egrégio Plenário, a seguinte proposição:

Encaminhar um expediente ao Prefeito Constitucional do Município de São Bento do Norte - RN, Exmo. Sr. João Maria Montenegro, no intuito de viabilizar junto a Secretaria de Meio Ambiente e/ou Administração, a análise e estudos para a implantação do uso um dispositivo, faixa ou colar refletivo, no pescoço de animais de grande porte que estão circulando soltos e em alguns casos sem acompanhamento do seu proprietário ou responsável, nas vias públicas, rodovias e estradas, do município de SBN/RN.

Justificativa

Considerando o presente Requerimento que tem como objetivo **reduzir acidentes de trânsito envolvendo animais de grande porte**, situação comum em estradas vicinais e vias rurais do município. A presença destes animais soltos, especialmente **bois, cavalos e jumentos**, representa grande risco para motoristas, motociclistas e pedestres, principalmente durante a noite ou em condições de baixa luminosidade que compromete a visibilidade do usuário das vias rurais.

A obrigatoriedade do uso deste **dispositivo refletivo no pescoço do animal** facilitará sua visualização pelos condutores, contribuindo para a prevenção de acidentes, proteção da vida humana e preservação dos próprios animais. Dessa forma, a proposta busca **melhorar a segurança no trânsito municipal**, além de incentivar a responsabilidade dos proprietários de animais através da conscientização e implantação desta medida.

Sala das Sessões Vereador Vicente Cordeiro de Souza, 20 de março de 2026.

MARCONE EMANUEL
Vereador – Autor